Lei nº 4265 de 21 de outubro de 2025.

Altera dispositivos da LEI Nº 3.689, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, a qual cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD - e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPCD - do Município de Castro/PR, ficando em consonância com a Lei municipal nº 4.213/2025 que rege sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Castro, em especial os artigos 18 e art 33, VII.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. O artigo 3º da Lei nº 3.689/2019 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e seu respectivo Fundo serão de caráter permanente e serão vinculados à estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Mulher e Inclusão.

Art. 2° O artigo 19 da Lei nº 3.689/2019 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPCD - terá como gestor o titular da Secretaria Municipal da Mulher e Inclusão, acompanhado pelo respectivo Conselho Municipal.

Art. 3º: O artigo 23 da Lei nº 3.689/2019 passam a vigorar com a seguinte redação:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2025 13:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p36c58a88f7b74

Art. 23. O Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Mulher e Inclusão, prestará apoio técnico e financeiro, disponibilizando espaço físico, materiais de expediente, equipamentos e pessoal, necessários ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 21 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
23/10/2025 13:28:47

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2025 13:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p36c58a88f7b74